



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referente ao 2º período do exercício de 1994, para gozo em 01/11 a 30/11/95:

II - AUTORIZAR o Ilustre Magistrado a se ausentar do país no período de 01/11 a 10/11/95.

Sala de sessões, 31 de outubro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno